

**LEI nº 2084/2024**

Publicado em.	13/03/2024
Jornal:	AMP
Edição:	2980

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39 – 1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 17.000,00

**0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO  
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 –(3) 1507 - Outros serviços de terceiros PJ R\$ 60.000,00

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39 – (3)1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 25.000,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA**  
0902 – GERENCIA DA AGRICULTURA  
20.605.0016.2.011 – MANTER O SETOR AGRICULTURA  
3.3.90.39 – (3)1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 18.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.


**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1507 COSIP R\$ 120.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Vitorino, 08 de março de 2024.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito